



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## **PORTARIA COREN-RN N° 235/2022**

*Designa Conselheiros para atividade político-representativa.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 16º, inciso IV, do Regimento Interno do Coren-RN, que dispõe que é dever dos Conselheiros titulares e suplentes, desempenhar, além das funções próprias do cargo, as que lhes forem delegadas pelo Regimento, pela Presidência, ou pelo Plenário;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro seja Federal ou Regional, é o profissional habilitado e qualificado de acordo com a legislação em vigor, representante da categoria e da comunidade, com a incumbência de julgar e apreciar os assuntos relacionados com a fiscalização e aprimoramento do exercício profissional da Enfermagem Brasileira.

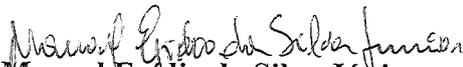
### **RESOLVEM:**

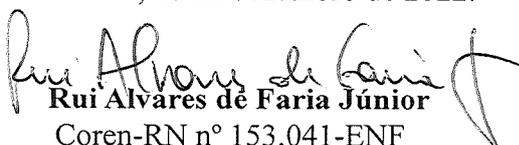
**Art. 1º**- Designar os Conselheiros **José Rocha Neto – Coren-RN n.º 322.431-TE** e **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN n.º 247.498-ENF**, para realizarem visita técnica no Hospital Antônio Prudente Natal, no dia 11 de dezembro de 2022, com a finalidade de apreciar os assuntos relacionados com a fiscalização e aprimoramento do exercício profissional da Enfermagem.

**Art. 2º** - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Álvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**